



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Luana de Almeida Botelho, inscrição n. 290378.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida por este Tribunal informando ter sido nomeada para exercer as funções do cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, iniciando o exercício em 20/05/2005 e dispensada em 06/02/2006 na comarca de Itabira; nomeada para exercer as funções do cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, entrando em exercício em 02/06/2006 na comarca de Belo Horizonte.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia" (...). A forma de comprovação se dará mediante "certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado, ou certidão de inscrição em Seção da OAB e documento idôneo que comprove o exercício das atividades de consultoria, assessoria ou direção jurídicas"*.

Luana de Almeida Botelho - inscrição n. 290378



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Isso posto, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

Com relação ao tempo de serviço, foi considerado o cargo de Assessor de Juiz exercido no período de 20/05/2005 a 06/02/2006 e 02/06/2006 a 07/08/2007, data da publicação do Edital n. 01/2007, totalizando 01 ano, 11 meses e 21 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *“em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público”*.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora